



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1232023137

QUARTA, 05 DE JULHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 123

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 288, DE 05 DE JULHO DE 2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1232023137



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº 288, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Decreta luto oficial no município de Itaguatins, e adota outra providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar, pela despedida do altivo, visionário e paternal olhar daquele que se dedicou não só à inclusão da última estrela na Bandeira do Brasil, mas, principalmente, à constituição de um Estado forte, acolhedor e próspero; bem como

CONSIDERANDO que o passamento desse extraordinário homem, dedicado político e exímio Governador do Estado, eternizado na memória tocantinense e do país, deixa enorme lacuna na vida pública do Tocantins, em função da sua trajetória de administrador arrojado e imbuído de irrepreensível conduta,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Itaguatins, por sete dias, a partir de hoje, em sinal de profunda consternação pelo falecimento do Ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, criador do Tocantins, ocorrido ontem, dia 4 de julho de 2023.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, é facultativo o ponto no dia 5 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
 Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 05/07/2023.

 Secretário Mun. de Adm.